

DECRETO N° 1491,

30 de janeiro de 2020.

**REVOGA TURNO ÚNICO DOS SERVIDORES
LOTADOS NA AREA ADMINISTRATIVA DO
MUNICIPIO.**

NELSON JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Pontão (RS) no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A partir de **1º DE FEVEREIRO DE 2020**, o turno de trabalho dos servidores lotados nas Secretarias Municipais localizadas na sede administrativa da Prefeitura Municipal e Centro de referência de assistência Social – CRAS, será no horário normal, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

NELSON JOSE GRASSELLI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDUARDO ANTONIO SERETA

Secretária Municipal de Administração